RESOLUÇÃO Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNOROESTE - CIMAM DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito de Jupiá - SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e suas alterações e no Regulamento do Quadro de Pessoal e;

CONSIDERANDO os termos previstos no Contrato de Consórcio Público e suas alterações quanto aos processos de seleção para os cargos de provimento efetivo e quadro de empregos públicos do CIMAM, com previsão de vagas para o cargo de **Engenheiro Agrônomo**;

CONSIDERANDO que foi deflagrado por este consórcio o Concurso Público nº 01/2023 para o provimento de vaga para o cargo de **Engenheiro Agrônomo** cujo resultado final foi homologado através da Resolução nº 004/2024 de 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vaga de **Engenheiro Agrônomo** para atuar junto ao **Programa Licenciamento Ambiental – PLA;**

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados ao cargo de **Engenheiro Agrônomo** no Concurso Público nº 01/2023;

CONSIDERANDO que foram apresentados todos os documentos solicitados no Edital de Convocação para Posse;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: CHAIANE RENATA GRIGOLO, CPF: n° 087.321.569-95,** para, a partir do dia 21 de Julho de 2025, exercer o Cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** junto ao Quadro de Pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM no Programa Licenciamento Ambiental - PLA em razão de aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023 com resultado final homologado através da Resolução nº 004/2024 de 14 de fevereiro de 2024, com as atribuições, carga horária e vencimento previstos para o cargo.

Art. 2º - A contratação e o vínculo junto ao quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM se dará conforme disposto no Edital do Concurso Público nº 01/2023, no Estatuto Social, no Contrato de Consórcio Públicos e suas alterações e no Regulamento do Quadro de Pessoal deste consórcio.

Art. 3º - As atribuições e obrigações do agente público ora nomeado, bem como a jornada de trabalho a ser despenhada pelo mesmo, constarão do respectivo contrato de trabalho.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas formalizações legais para a contratação e anote-se a presente à folha funcional do respectivo servidor a ser formalizada.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 21 de Julho de 2025.

Art. 6º- Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Lourenço do Oeste/SC, 17 de Julho de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2025.07.17 10:58:52 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Presidente do CIMAM /Prefeito Municipal de Jupiá/SC

SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909

Assinado de forma digital por SOLANGE DO AMARAL MULLER:04555828909
Dados: 2025.07.17 10:59:09 -03'00'

SOLANGE DO AMARAL MULLER
Secretária Executiva do CIMAM

MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO
Dados: 2025.07.17 11:14:48 -03'00'

MATHEUS HENRIQUE BUSSOLARO
Assessor Jurídico OAB/SC 70.706